

# ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO  
DA 38ª EMISSÃO, DA 1ª SÉRIE DA



## GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta – S1- CVM nº 22.764

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, 8º andar, conjunto 81, sala 1

Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04544-050

**Perfazendo o montante total de**

# R\$ 6.866.000,00

(seis milhões e oitocentos e sessenta e seis mil reais)

**LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DIVERSIFICADOS**

**CÓDIGO ISIN DA PRIMEIRA SÉRIE DOS CRA: BRGAFLCRA188**

**DATA DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NA CVM: 02 DE MAIO DE 2024**

**Nível de concentração dos direitos creditórios: múltiplos devedores**



A GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, 8º andar, conjunto 81, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 14.876.090/0001-93, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300418514, e com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 22.764 (“Securizadora” ou “Emissora”, atuando também na qualidade de “Coordenador Líder”), vem a público comunicar o início, na presente data, perante a CVM, nos termos do artigo 26 Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), da oferta pública de distribuição primária de 6.866 (seis mil e oitocentos e sessenta e seis) certificados de recebíveis de agronegócio (“CRA”) da 38ª emissão, da 1ª série, da Securizadora, todos nominativos e escriturais, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 02 de maio de 2024, o valor total de R\$ 6.866.000,00 (seis milhões e oitocentos e sessenta e seis mil reais) (“Oferta”), e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado, sob o rito de registro automático de distribuição. Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por CPR Financeiras emitidas por produtores rurais, com fundamento no artigo 2º, §4º, inciso I, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”).

Os termos e condições da Emissão e da Oferta são estabelecidos no “Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 38ª (trigésima oitava) Emissão de CRA da Emissora, Lastreados em Créditos do Agronegócio Diversificados”, celebrado em 04 de maio de 2024, entre a Emissora e a H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147/0001-50 (“Termo de Securitização”).

## RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO

Os CRA da 1ª Série serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60 e serão depositados para distribuição pública no mercado primário por meio do MDA, conforme o caso, administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3.

A Oferta será destinada a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a”, da Resolução CVM 160.

São considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

## REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM em 02 de maio de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/094.

## CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro Oferta à CVM	02/05/2024
2.	Registro da Oferta na CVM sob rito automático	02/05/2024
3.	Divulgação do Anúncio de Início <sup>(1) (2)</sup>	02/05/2024
4.	Data de início da liquidação financeira dos CRA	16/05/2024
5.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição <sup>(3)</sup>	Até 180 dias após a divulgação do anúncio de início

<sup>(1)</sup> As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Data prevista de início do período de distribuição da Oferta.

<sup>(3)</sup> Este Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios e comunicados referente à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto à Emissora ou à CVM.

## FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

A data deste Anúncio de Início é de 02 de maio de 2024

**COORDENADOR LÍDER**



**ASSESSOR LEGAL**



**AGENTE FIDUCIÁRIO**

